

EDITAL DO PSAPM – PRÉ-VESTIBULAR

1. DAS VAGAS E SELEÇÃO:

A inscrição no PSAPM (Processo Seletivo de Admissão ao Projeto Mergulho) é gratuita e deve ser realizada na coordenação do ensino médio de uma das nossas unidades.

A) Serão oferecidas até 20 (vinte) vagas, preenchidas conforme os critérios estabelecidos neste edital;

B) A seleção será realizada por meio de prova objetiva, contendo 50 (cinquenta) questões, distribuídas da seguinte forma:

- 10 questões de Matemática,
- 7 questões de Língua Portuguesa,
- 4 questões de Literatura,
- 5 questões de Física,
- 5 questões de Química,
- 5 questões de Biologia,
- 5 questões de História,
- 5 questões de Geografia,
- 4 questões de Inglês.

A prova será aplicada na unidade onde o candidato está matriculado. Cada questão terá 05 (cinco) alternativas, sendo apenas 01 (uma) correta.

B.1) A prova terá duração máxima de 4h;

B.2) O candidato deverá permanecer em sala com a prova por, no mínimo, 1h (uma hora), contadas a partir do horário de início de resolução da prova;

B.3) Não será permitido levar o caderno de questões após a conclusão do exame. Após a divulgação do ranking, os candidatos poderão retirar o mesmo junto à coordenação da unidade;

B.4) A aplicação do exame seguirá o calendário previamente divulgado pelo PSAPM.

C) Participantes que obtiverem média inferior a 3,0 serão automaticamente desclassificados, independentemente da existência de vagas remanescentes.

D) O PARTICIPANTE NÃO PODERÁ OBTER NOTA ZERO EM NENHUMA DAS COMPONENTES CURRICULARES; CASO ISSO OCORRA, SERÁ AUTOMATICAMENTE ELIMINADO.

E) A classificação será definida com base no desempenho na prova objetiva, observando-se os seguintes critérios de desempate, na ordem:

E.1) Maior quantidade de acertos em Matemática.

E.2) Maior quantidade de acertos em Língua Portuguesa.

E.3) Candidato de menor idade.

E.4) Sorteio.

F) **NÃO HAVERÁ, EM HIPÓTESE ALGUMA, SEGUNDA CHAMADA DO PSAPM.** Em caso de ausência, o candidato poderá inscrever-se na próxima edição do processo seletivo, desde que atenda às regras previstas neste edital.

2. DOS CRITÉRIOS PARA A INSCRIÇÃO:

Para PARTICIPAR do PSAPM, é necessário que o candidato atenda a um dos critérios abaixo:

A) Estar devidamente matriculado na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio Pré-Vestibular do Colégio-Curso Tamandaré;

B) Estar matriculado no Curso Preparatório de Pré-Vestibular do Colégio-Curso Tamandaré.

3. DOS CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO DOS ALUNOS PARTICIPANTES:

A) A cada 30 (trinta) dias, ou conforme o calendário, será realizado um novo processo seletivo obedecendo aos mesmos critérios de inscrição e seleção deste edital;

B) Após a aferição do resultado, será divulgado o ranking com o desempenho dos alunos convocados para a turma do Projeto Mergulho;

C) O ranking de desempenho será divulgado ao término do processo, indicando os novos integrantes da turma.

4. DOS HORÁRIOS, DISCIPLINAS E LOCAL DAS AULAS:

A) As aulas acontecerão aos sábados, das 8h às 13h20, e contemplarão as seguintes disciplinas: Matemática (Álgebra, aritmética e geometria), física, química, biologia, história, geografia, língua portuguesa, língua inglesa e redação.

B) As aulas serão realizadas **PRESENCIALMENTE** na Unidade Barra Olímpica, localizada na Rua Leonardo Vilas-Boas, 350, Barra Olímpica/RJ.

C) A ausência não justificada formalmente ou condutas inadequadas acarretarão o jubramento do participante, com substituição pelo próximo candidato classificado no ranking geral.

OBSERVAÇÃO: O transporte e a alimentação dos participantes são de responsabilidade exclusiva de suas famílias.

5. RESULTADO PRELIMINAR:

O resultado preliminar será liberado no Lize às 20h do mesmo dia de aplicação do PSAPM.

6. RECURSOS:

Os recursos deverão:

- a) ser redigidos em língua portuguesa e devidamente fundamentados, contendo todos os dados que permitam a identificação do candidato, incluindo nome completo, turma e unidade;
- b) apresentar argumentação lógica, clara e consistente; e
- c) ser encaminhados em um e-mail para cada questão.

O resultado dos recursos contra questões, erros ou omissões no gabarito será divulgado coletivamente, mediante alteração ou manutenção do gabarito e/ou do resultado.

Quando, em decorrência da análise dos recursos, resultar na anulação de questões, os pontos correspondentes a essas questões serão atribuídos a todos os candidatos, independentemente de terem ou não interposto recurso.

Em caso de deferimento de recurso interposto, poderá ocorrer alteração da classificação inicialmente obtida pelo candidato. Em nenhuma hipótese, será aceita revisão de recurso, recurso de recurso ou recurso contra o gabarito final.

O recurso deverá ser interposto no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado preliminar no Lize e encaminhado para o e-mail concursos@tamandare.com dentro do mesmo prazo.

Não serão apreciados os recursos que forem apresentados:

- a) fora do prazo estabelecido;
- b) sem fundamentação e/ou defesa lógica e consistente;
- c) contra terceiros;
- d) de forma coletiva; e
- e) com teor que desrespeite a Banca Examinadora.

O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos. O candidato que não interpuser recurso dentro do prazo e nos moldes estabelecidos neste Edital perderá o direito de manifestar-se posteriormente.

7. RESULTADO DEFINITIVO:

O resultado definitivo será divulgado na sexta-feira anterior ao início das aulas às 7 (sete) horas no aplicativo.

8. DA MATRÍCULA NO PROJETO MERGULHO:

O Projeto Mergulho é um curso preparatório de alta performance e exclusivo para alunos matriculados na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio Pré-Vestibular do Colégio-Curso Tamandaré e no Curso Preparatório de Pré-Vestibular do Colégio-Curso Tamandaré.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- A) A inscrição no processo seletivo e a participação no Projeto Mergulho implicam plena concordância com as normas deste edital e com as regras institucionais;
- B) A utilização de informações falsas ou meios ilícitos para atender às exigências resultará na eliminação do candidato, com substituição conforme o ranking vigente;
- C) Casos omissos ou não previstos neste edital serão resolvidos pela Coordenação de Concursos e Cursos Preparatórios, por meio do e-mail concursos@tamandare.com;
- D) Este edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 25 de setembro de 2026.

Prof. Antônio Pinto de Souza
Diretor Geral